

id: 2907461

*** DGJUR - SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0003793-15.2018.8.19.0000 Assunto: Direitos / Deveres do Condômino / Condomínio em Edifício / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: MADUREIRA REGIONAL 4 VARA CÍVEL Ação: 0001689-94.2016.8.19.0202 Protocolo: 3204/2018.00038750 - IMPETRANTE: ROSANA POSTIGA CECCOPIERI ADVOGADO: MARCELO BARBOSA FERNANDES OAB/RJ-166599 IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL REGIONAL DE MADUREIRA **Relator: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: ... Ante o exposto, INDEFIRO A CONCESSÃO DA LIMINAR. Assim, notifique-se a autoridade coatora e seu órgão de representação jurídica para que se manifestem. Em seguida, intime-se o órgão do Ministério Público vinculado a esta Câmara Cível. Após, voltem para julgamento.

Quarta Câmara Cível

id: 2907105

*** DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL ***

ATO ORDINATÓRIO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0055347-23.2017.8.19.0000 Assunto: Pagamento / Adimplemento e Extinção / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ITABORAI 2 VARA CÍVEL Ação: 0013355-47.2016.8.19.0023 Protocolo: 3204/2017.00545594 - AGTE: DI GAVI EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADVOGADO: MELHIM NAMEM CHALHUB OAB/RJ-003141 ADVOGADO: DANIELLA ARAUJO ROSA OAB/RJ-104304 AGDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONET CORPORATE ADVOGADO: MARCELO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA OAB/RJ-142116 **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** TEXTO: ATO ORDINATÓRIO Ao agravante para que recolha as custas referentes ao ofício excedente, no prazo de 5 dias, sob pena de expedição de ofício ao FETJ: Conta 2212-9 - R\$ 18,79.

id: 2907117

*** DGJUR - SECRETARIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. APELAÇÃO 0000286-48.2011.8.19.0014 Assunto: Honorários Advocáticos / Sucumbência / Partes e Procuradores / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 3 VARA CÍVEL Ação: 0000286-48.2011.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00672620 - APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO: KRIKOR KAYSSERLIAN OAB/SP-026797 APELADO: ESPÓLIO DE EDUARDO SOARES VIANA ADVOGADO: JOAO PAULO SA GRANJA DE ABREU OAB/RJ-114560 ADVOGADO: LUIZ FELIPE SARDENBERG CARDOSO DA SILVA OAB/RJ-165164 **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** DECISÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA R E L A T O R ...EX-POSITIS, e por mais que dos autos consta e princípios de direito recomendam e, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Publique-se. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO R E L A T O R 3 1 E. Decl. - Apelação n.º 0000286-48.2011.8.19.0014

002. APELAÇÃO 0008020-89.2014.8.19.0064 Assunto: Pensão por Morte (Art. 74/9) / Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: VALENCA 1 VARA Ação: 0008020-89.2014.8.19.0064 Protocolo: 3204/2017.00661161 - APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI RIO PROC.MUNIC.: DANIEL GALIZA SIMÕES LORENZO GONZALEZ APELADO: ANDRÉA FÁTIMA CARREGAL RANGEL ADVOGADO: BRUNO ABRITTA VENTURA OAB/RJ-132936 **Relator: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO** Funciona: Ministério Público DECISÃO: Apelação Cível nº 0008020-89.2014.8.19.0064 ... Por conta de tais fundamentos, dou provimento ao recurso, na forma do artigo 932, V, "a", do CPC/2015,... . Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018. Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO Relatora

Secretaria da Quarta Câmara Cível
Rua Dom Manuel, 37, Sala 511 - Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-090 4 - Tel.: + 55 21 3133-6294 - E-mail: 04cciv@tjrj.jus.br - PROT. 553

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003219-89.2018.8.19.0000 Assunto: Medicamentos - Outros / Fornecimento de Medicamentos / Saúde / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 3 VARA CÍVEL Ação: 0029743-18.2017.8.19.0014 Protocolo: 3204/2018.00033083 - AGTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PROC.MUNIC.: ELIZA POMPERMAYER ABUD AGDO: SAMUEL DE SOUZA CAVADAS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: ...não sendo está a hipótese dos autos, razão pela qual o indefiro, por ora, o pedido de efeito suspensivo.